



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO

LEGISLATIVO

Nº 02/87

"Aprova as contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1985."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, em sessão ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 1987, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), ratificando o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",

Em 1º de setembro de 1987.

Silvio Romano da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA